



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 1.888/2024

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica
do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:**

RESOLVE

Art. 1º. Concede 20% (vinte por cento) de gratificação extraordinária a servidora **JOANICE LEMES DA SILVA**, no cargo em comissão de Assessor Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos.

Art. 2º. Encaminha-se esta portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de fevereiro de 2024.


MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 26/02/2024
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: OEACF294
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011